DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Prorrogações	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Outros atos	4
PODER LEGISLATIVO DE ICÉM	5
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 010/2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 87.604,26 (Oitenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e vinte e seis centavos), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.088/2021, de 11/02/2021, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 87.604,26 (Oitenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e vinte e seis centavos), classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 2061	Atenção Básica - Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 2061 0002	CORONAVÍRUS (COVID-19)		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	43.604,26
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 312.003	Combate ao Coronavírus – FNS (Federal)	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 03	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E DE VALOR. PROF. D		
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0080	Manutenção e Desenvol. do Ensino e Valoriz. Do Magistério		
12 361 0080 1130 0000 Reforma e Ampliações das EMEFs - FUNDEB			
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	44.000,00
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 265.000	FUNDEB - Outros Exerc. Anterior	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R$	87.604,26

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 03	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁS. E DE VALOR. PROF. DA EDUC.		
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0080	Manutenção e Desenvol. do Ensino e Valoriz. Do Magistério		
12 361 0080 2085 0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB		
FICHA 272	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	44.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262.000	ED. FUNDEB -Outros	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99	Reserva de Contingência		
99 999	Reserva de Contingência		
99 999 0999	Reserva de Contingência		
99 999 0999 0999 0000	Reserva de Contingência		
FICHA 414	9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	43.604,26
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	87.604,26

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 11 de fevereiro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO

Encarregado do Setor de Deptº. Pessoal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: CONVITE Nº 024/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores de arboviroses, com eliminação de criadouros do mosquito aedes aegypti e outros, controle químico e mecânico, apoio em ações de imunização de cães e gatos e outras atividades correlatas no município de Icém – SP.

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 24/02/2021, por interesse da Administração e diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, ou seja, até 24/04/2021, considerando que os serviços são de extrema necessidade, onde será respeitado as mesmas condições e demais cláusulas pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais Cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 15 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

R. AMADEU LIMPEZAS CONST. E TERRA.-EPP

CNPJ nº 10.546.559/0001-75

REGINALDO AMADEU

CONTRATADA

Extrato

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços nº 02/2021 – Origem: Processo nº 002/2021 – Pregão Presencial n° 002/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE ICÉM/SP - CNPJ. Nº 45.726.742/0001-37. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, EM BOMBAS DO FORNECEDOR DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 15 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022.

Fornecedora/Detentora:

EMPRESA: AUTO POSTO GARCIA & BENINI ICÉM LTDA.

CNPJ Nº: 30.861.704/0001-10

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Até 70.000	Lts	Etanol Hidratado	2,910	203.700,00
02	Até 40.000	Lts	Gasolina Comum	4,309	172.360,00
03	Até 60.000	Lts	Óleo Diesel Comum	3,489	209.340,00
04	Até 100.000	Lts	Óleo Diesel S10	3,549	354.900,00

- VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 940.300,00 (Novecentos e Quarenta Mil e Trezentos Reais).

Icém/SP, 15 de Fevereiro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 004/2021.

Resumo do Objeto: Contratação de empresa para aquisições de produtos de limpeza e higiene destinados a diversos setores do município de Icém, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência anexo-I do edital.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

O Edital completo está disponível, podendo ser obtido através do site www.icem.sp.gov.br, pelo e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br ou licitacao02@icem.sp.gov.br e retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Icem/SP, no seguinte endereço: Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550, CEP. 15.460-000, Icém-SP, maiores informações pelo tel. (0xx17) 3282-9111.

Icém-SP., 15 de fevereiro de 2021.

WAGNER BARROS PEREIRA

Pregoeiro

Outros atos

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE ICEM/SP., Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.726.742/0001-37, com sede à Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, Icém, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 3.558.093 – SSP/SP e CPF nº 088.040.448-53, residente na Avenida Jorge Salustiano de Jesus, n° 574, Centro, em Icém - SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.544.295/0001-70, com endereço à Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 2001, Jardim Primavera, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.061-500, na pessoa do seu representante legal o Sr. Sr. José Henrique Prado, portador do RG nº 18.096.558-SSP/SP e do CPF nº 127.896.298-03, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e firmado o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, pelo qual resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato celebrado em 08/04/2019, no âmbito do Processo Licitatório n.º 012/2019 – Pregão Presencial n.º 005/2019, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo destina-se à rescisão consensual do contrato celebrado em 08 de Abril de 2019 e prorrogado até 31/03/2021, entre as partes contratantes supra qualificadas, tendo por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Óleo Diesel B.S-10, para abastecimento da frota municipal, conforme disposto na “Cláusula Primeira” do instrumento original ora rescindido.

CLÀUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, ficando as partes isentas de quaisquer obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época.

2.2. Justifica-se a rescisão antecipada do contrato, em caráter consensual, em razão da necessidade da reformulação das contratações administrativas a fim de melhor adequá-las ao atendimento da população e com vistas à preservação do erário público.

2.3. A CONTRATADA, por seu representante legal, manifesta ciência e renuncia expressamente ao direito de defesa consignado na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Nova Granada – SP.

Por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, dando por rescindido de forma integral o contrato referido na cláusula primeira, para nada mais reclamar uma da outra a qualquer título.

Icém - SP, 15 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ nº 43.544.295/0001-70

José Henrique Prado

CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE ICEM/SP., Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.726.742/0001-37, com sede à Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, Icém, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 3.558.093 – SSP/SP e CPF nº 088.040.448-53, residente na Avenida Jorge Salustiano de Jesus, n° 574, Centro, em Icém - SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RUBINHO GONÇALES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.524.871/0001-78, com endereço à Avenida Adolfo Rodrigues, nº 909, Centro, Nova Granada /SP, CEP: 15.440-000, na pessoa do seu representante legal o Sr. Sr. Henrique Gonçales Rubinho Filho, portador do RG nº 17.622.983-SSP/SP e do CPF nº 093.268.798-95, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e firmado o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, pelo qual resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato celebrado em 01/11/2018, no âmbito do Processo Licitatório n.º 068/2018 – Pregão Presencial n.º 043/2018, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo destina-se à rescisão consensual do contrato celebrado em 01 de Novembro de 2018 e prorrogado até 31/03/2021, entre as partes contratantes supra qualificadas, tendo por objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de combustível, para o abastecimento de toda frota municipal, conforme disposto na “Cláusula Primeira” do instrumento original ora rescindido.

CLÀUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, ficando as partes isentas de quaisquer obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época.

2.2. Justifica-se a rescisão antecipada do contrato, em caráter consensual, em razão da necessidade da reformulação das contratações administrativas a fim de melhor adequá-las ao atendimento da população e com vistas à preservação do erário público.

2.3. A CONTRATADA, por seu representante legal, manifesta ciência e renuncia expressamente ao direito de defesa consignado na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Nova Granada – SP.

Por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, dando por rescindido de forma integral o contrato referido na cláusula primeira, para nada mais reclamar uma da outra a qualquer título.

Icém - SP, 15 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

RUBINHO GONÇALES & CIA LTDA-EPP

CNPJ nº 47.527.871/0001-78

Henrique Gonçales Rubinho Filho

CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM

Editais

EDITAL Nº 0001/2021

Tendo em vista a paralização das atividades legislativas presenciais em razão do COVID-19, a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém-SP, CONVOCA a população interessada que queira questionar o Executivo sobre o alcance de metas fiscais nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, para o envio dos seus questionamentos através do e-mail camaraicem@hotmail.com até o dia 19/02/2021.

Informa-se ainda que os referidos questionamentos serão enviados ao Executivo e Divisões responsáveis no prazo de 03 (três) dias úteis para os esclarecimentos solicitados.

Lembrando que cada participante terá o direito de fazer dois questionamentos para cada Divisão municipal.

Icém, 12 de fevereiro de 2021.

ANA MARIA BORGES MESQUITA

Presidente

ULISSES IOCHIO A. KAWAGUCHI

Membro -relator

MARIA EDUARDA VILELA NASCIMENTO

Membro